

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 04/2022 - EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO

O Diretor Escolar da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, INEP: 23158514, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Componente curricular eletivo	Eletiva na área de Linguagens e Suas Tecnologias	2
1ª Série A	Língua Portuguesa	3
1ª Série B	Língua Portuguesa	3
EJA A	Linguagens e Suas Tecnologias	6
Componente curricular eletivo	Eletiva na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	2
1ª Série A	Sociologia	1
1ª Série B	Sociologia	1
EJA A	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	5
Laboratório de Informática	Laboratório de Informática	13

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

- Professor (a) efetivo (a): Jaqueline Gonçalves Ferreira
- Diretor: João Paulo de Sousa Pio

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

- Professor (a) efetivo (a): Leide Diany Duarte Lima
- Diretor: João Paulo de Sousa Pio

ÁREA DE CIÊNCIAS FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

- Professor (a) efetivo (a): Ana Patrícia Cruz Targino França
- Diretor: João Paulo de Sousa Pio

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL, na Sede da Escola, localizada à Vila Paulo Gonçalves, S/N.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS - Língua Portuguesa e Eletiva	Produção de gêneros midiáticos modernos: perspectivas para aulas de linguagens e códigos
ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS - EJA	Funções da linguagem: uma breve introdução
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - Sociologia e Eletiva	Estudos sobre a Pré-História: sua importância para as ciências humanas e sociais aplicadas
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - EJA	Aspectos econômicos, políticos e culturais da globalização
ÁREA DE CIÊNCIAS FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	Gêneros textuais de veiculação eletrônica: uma abordagem multidisciplinar entre língua portuguesa e informática

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	12, 13 a 18/04/2022 – manhã e tarde (até às 16h00)
Resultado da Solicitação de Inscrição	18/04/2022 - a partir das 16h

Recurso sobre o resultado da solicitação de inscrição	19/04/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	20/04/2022
Apresentação do Plano de Aula Será no formato presencial. Cada candidato terá 15 minutos para apresentação do plano de aula	21/04/2022 07h30 às 17h00
Resultado da Primeira Etapa	22/04/2022
Análise de Currículos	22/04/2022 - manhã
Resultado Preliminar da Seleção	25/04/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	26/04/2022
Resultado Final da Seleção	27/04/2022 - manhã
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	27/04/2022 - tarde

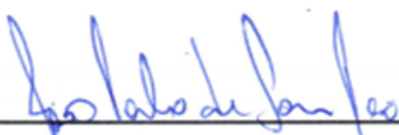
Art. 7º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma PRESENCIAL, na Sede da Escola, localizada à Vila Paulo Gonçalves, S/N.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Aurora - CE, 11 de abril de 2022



João Paulo de Sousa Pio
Diretor Geral
Mat. 480062-1-3
D.O.E. 15/05/2018